A CONTRACT AND SECURITY OF THE PARTY OF THE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 807/2019 QUE
DETERMINA APLICAÇÃO DE
PENALIDADE À EMPRESA
BRIPAV – BRITAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 807 de 06 de maio de 2019 que determina aplicação de penalidade à empresa BRIPAV – Britagem e Pavimentação Ltda, a contar de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se